

**PORTARIA CGJ Nº 895, DE 17 DE JUNHO DE 2022**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o deferimento por este Corregedor-Geral do pedido de permuta na escala de Audiências de Custódia entre os Magistrados Geneir Marques de Carvalho Filho, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, e João Paulo Martins da Costa, titular da 12ª Vara Criminal da Capital, comunicado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante os Ofícios nºs 283-283/2022 e 124-141/2022, datados de 04/05/2022 e 05/05/2022, respectivamente.

**RESOLVE** designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JULHO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 640, de 03/05/2022; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
JULHO	04 a 08	<b>12ª Vara Criminal da Capital</b> Dr. João Paulo Martins da Costa Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3527/99129-0832 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal12@tjal.jus.br

  
**Des. Fábio José BittenCourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico  
de 20 / 06 / 2022

Folha(s): 16-17